Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
C. G. C. 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

R
fls. 132 v e 133
l. 12

27

LEI Nº 1.949, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.980

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE CR$ 1.700.000,00.

Eu, ODEYR RAMOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito adicional de Cr$ 1.700.000,00 (HUM - MILHÃO E SETECENTOS MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

		Cr$
	6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	6.1 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL (SERM)	
16885312.19	— Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal Com recursos do Município	
3132	— Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
	7 - EDUCAÇÃO E CULTURA	
	7.1 - ENSINO DO 1º GRAU	
08421882.36	— Manutenção do Ensino Regular do - 1º Grau Prédios Escolares Com recursos do Município	
3120	— Material de Consumo.....	200.000,00
	9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	9.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814862.54	— Vantagens a Servidores	
3251	— Férias-prêmio.....	1.000.000,00.

ARTIGO 2º — O crédito a que se reporta o artigo anterior será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação a se verificar em diversas rubricas da Receita do orçamento corrente.

ARTIGO 3º — Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de setembro de mil novecentos e oitenta.

Odeyr Ramos
(ODEYR RAMOS)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expedien

Prefeitura Municipal de Birigui 18

Estado de São Paulo

C. G. C. 46 151 718/0001-80

Fls. 02

GABINETE DO PREFEITO

Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de - setembro de mil novecentos e oitenta, e por Edital, afixado - no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente